



COMUNICADO

PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA

Comunicamos aos alunos que, atendendo ao Memorando Eletrônico N°993/2016 da Pró-Reitora de Ensino, os pagamentos das bolsas referentes a novembro e dezembro de 2016 estão condicionados ao cumprimento da carga horária mínima de 5 horas diárias de atividades. Portanto, será realizado o levantamento individual para homologação apenas para os alunos que cumprem esse requisito.

Para 2017 será realizada a atualização cadastral e abertura de novas inscrições, conforme datas abaixo:

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	
01 a 07/02/2017	Atualização dos dados dos alunos beneficiados: 1. Comprovante de renda: Contracheque atualizado; Declaração de Imposto de Renda; Carteira de Trabalho de todos os membros da família maiores de 18 anos (original e cópia) 2. Histórico escolar; 3. Espelho do horário de aula individual;

CARGA HORÁRIA
Obrigatoriedade de carga horária média superior ou igual a cinco horas diárias – será feito o levantamento de média carga horária individualmente a cada semestre, os alunos que não atenderem o critério não terão pagamento homologado. (exceção para alunos indígenas ou quilombolas)
DIPLOMAÇÃO
Não ultrapassar dois semestres do tempo regulamentar do curso de graduação em que estiver matriculado para se diplomar: 1. Para os alunos ingressantes em 2011, o prazo expirou em 2016, portanto, não terão pagamento homologado em 2017; 2. Será realizado o levantamento dos alunos que estão desperiodizados por mais de dois semestres.

NOVAS INSCRIÇÕES - sistema SIGPET
Período previsto para novas inscrições, somente para discentes indígenas ou quilombolas: 1° semestre – 01/03/2017 a 28/04/2017 2° semestre – 01/08/2017 a 29/09/2017
http://permanencia.mec.gov.br/